



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 52/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 13.019/2014, NA FORMA QUE ESPECIFICA”

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Este Decreto dispõe sobre a alteração do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 29/2020, de 29 de maio de 2020, que passa a vigorar com seguinte redação:

I – Presidente: **CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA MORAES**, RG nº 29.031.719-8, CPF nº 225.804.008-69;

II – Membro: **SIRLENE APARECIDA MARQUES OLIVI**, RG nº 29.031.704-6, CPF nº 307.721.538-17;

III – Membro: **SILVIA KAZUKO SATO SANTANA**, RG nº 10.122,107-1, CPF nº 048.960.908-29;

IV – Suplente: **LUZIA VALERIA GOMES TROJILLO DOS SANTOS**, RG nº 26.226.397-X, CPF nº 167.486.678-01;

V – Suplente: **FABIANA APARECIDA MARIA**, RG nº 33.750.794-6, CPF nº 221.088.368-70.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais-SP, 30 de setembro de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

LIZIANI APARECIDA PIVETTA

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substª

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**